

# AGENDA DE OBRIGAÇÕES

## MARÇO DE 2017

OBRIGAÇÃO	PRAZO
ENTREGA DOCUMENTOS CONTÁBEIS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO (ENTREGAR A QUALQUER DOCUMENTO QUE ESTEJA EM NOME DA EMPRESA)	02/03/2017
FOLHA DE PAGAMENTO ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL	03/03/2017
FOLHA DE PAGAMENTO	06/03/2017
FGTS	07/03/2017
ESocial DOMÉSTICAS	07/03/2017
ICMS COMÉRCIO	13/03/2017
RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20/03/2017
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL (AUTÔNOMOS)	15/03/2017
ISQN CAXIAS DO SUL	15/03/2017
ISQN ANTONIO PRADO, BENTO, GARIBALDI, COTIPORÃ, NOVA PRATA	15/03/2017
ENTREGA DAS NOTAS PRIMEIRA QUINZENA DE MARÇO	16/03/2017
IR FONTE	20/03/2017
INSS	20/03/2017
FUNRURAL	20/03/2017
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DESONERAÇÃO	20/03/2017
SIMPLES NACIONAL	20/03/2017
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	20/03/2017
ICMS INDÚSTRIA	13/03/2017
PIS E COFINS	25/03/2017
PIS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	25/03/2017
ENTREGA DE CARTÕES PONTO E DEMAIS DOCUMENTOS PARA A FOLHA DE PAGAMENTO	27/03/2017
ICMS 1º QUINZENA SUPERMERCADOS	27/03/2017
CARNÊ LEÃO (AUTÔNOMOS)	31/03/2017
ISQN FARROUPILHA	31/03/2017
PARCELAMENTOS FEDERAIS	31/03/2017
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IRPJ MENSAL	31/03/2017
IRPJ GANHO DE CAPITAL	31/03/2017
DATA LIMITE PARA EMISSÃO DA NF DE DÉBITO DE ICMS	31/03/2017

\*APÓS O VENCIMENTO TODOS OS IMPOSTOS DEVEM SER DEVIDAMENTE CALCULADOS PARA PAGAMENTO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO, COM ACRÉSCIMO DE MULTA E JUROS.

\*ADMISSÕES DE FUNCIONÁRIOS DEVEM SER FEITAS ANTES QUE OS MESMOS INICIEM SUAS ATIVIDADES NA EMPRESA.

\*AS PENDENCIAS CONTÁBEIS DEVEM SER SOLUCIONADAS MENSALMENTE, OS RELATÓRIOS DETALHADOS SÃO ENVIADOS TODOS OS MESES POR E-MAIL.